

# Orçamento Participativo das Escolas (OPE)

---

REGULAMENTO

# Com que objetivo foi constituído o OPE?

---

- Permitir aos estudantes uma primeira oportunidade de **participação num processo formal de apresentação, discussão e votação de propostas** no que concerne às necessidades de intervenção ou de investimentos mais prementes na escola

# O que prevê o OPE?

---

**Delegar** nos alunos do 3.º ciclo e secundário a

**decisão** relativa à

**aplicação do montante** atribuído a cada escola.

Assim, o Orçamento Participativo das Escolas (OPE) oferece novos direitos e novas responsabilidades à comunidade escolar.

# Que objetivos se pretendem alcançar?

---

- **Promover o espírito de cidadania e o diálogo**, ao participar num processo de apresentação e discussão de propostas de intervenção;
- **Promover a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes**, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis;
- **Permitir o conhecimento do mecanismo de voto;**
- **Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante**
- ...

# Qual é o montante do OPE?

---

Às escolas com 3.º ciclo e secundário é atribuído **€1 por cada aluno** destes ciclos de ensino que frequentam cada estabelecimento.

No caso do nosso agrupamento foi atribuído:

**Escola Básica da Senhora da Hora: € 500**

**Escola Secundária da Senhora da Hora: € 773**

# Quais as etapas e os prazos a cumprir?

---

O orçamento participativo é organizado, em cada ano civil:

- a) **Divulgação pública** dos procedimentos e definição dos **prazos** para apresentação de propostas — **até 31 de janeiro de 2017;**
- b) **Desenvolvimento e apresentação** de propostas — **até 28 de fevereiro de 2017;**
- c) **Divulgação e debate** das propostas — **entre 10 e 23 março de 2017;**
- d) **Votação** das propostas — **24 de março de 2017;**
- e) **Apresentação dos resultados** — **até 31 de março de 2017;**
- f) **Planeamento da execução** — **até 31 maio de 2017;**
- g) **Execução da medida** — **até 31 dezembro de 2017.**

# As propostas a serem apresentadas...

---

- são elaboradas pelos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário;
- devem identificar claramente uma **melhoria pretendida na escola**,
  - através da **aquisição de bens e/ou serviços** necessários ou convenientes para a **beneficiação do espaço escolar**
  - ou
  - destinados a **melhorar os processo de ensino-aprendizagem** e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

# Que apoio podem ter os alunos para a concretização das propostas?

---

Em cada escola há um **coordenador** que:

- ❑ garante aos estudantes um espaço para informação, reflexão e debate acerca do OPE;
- ❑ **presta apoio aos estudantes** a desenvolver propostas em áreas de interesse dos próprios, por meios presenciais e/ou eletrónicos.



# Como se vai desenrolar o processo de apresentação das propostas?

---

As propostas são entregues:

- presencialmente**, na secretaria do estabelecimento de ensino  
ou
- através de e-mail** ([direcao-sede@agrupamento-sra-hora.net](mailto:direcao-sede@agrupamento-sra-hora.net))

Cada proposta deve ser subscrita:

- individualmente**, por um estudante proponente  
ou
- em **grupo**, por um máximo de 5 estudantes proponentes.

# Como se vai desenrolar o processo de apresentação das propostas?

---

Cada proposta deve ser apoiada:

□ por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo **identificados** pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

(na EB mínimo de 16 alunos e na ES mínimo de 39 alunos).

# Como se vai desenrolar o processo de apresentação das propostas?

---

As propostas serão apresentadas num **texto até 1000 palavras** (com ou sem imagem ilustrativa):

- ❑ devem referir expressamente a sua **compatibilidade com outras medidas** em curso na escola;
- ❑ a sua **exequibilidade** com o valor atribuído ao orçamento participativo de cada escola.

Na **primeira semana de março** o coordenador do OPE faz uma reunião com os proponentes das várias propostas, com o objetivo de:

- ❑ **clarificar** e **ajustar** as propostas aos recursos providenciados por esta medida  
(nesta fase prevê-se o aperfeiçoamento, a fusão, a desistência de propostas ou a sua exclusão)

# Como se vai desenvolver o processo de votação?

---

O **Conselho Geral** nomeia, por cada escola, uma **comissão eleitoral** que assegura o regular funcionamento das mesas de voto.

**Composição** da comissão eleitoral:

- Um professor
- Um conjunto de estudantes

# Como se vai desenvolver o processo de votação?

---

A **comissão** garante:

- A abertura da mesa de voto no dia dos estudante, 24 de março de 2017
- A liberdade de cada estudante votar na proposta de sua preferência
- A contagem dos votos no próprio dia e a apresentação pública dos resultados

NOTA:

Se apenas existir uma proposta de votação esta só é considerada aprovada se houver 50% + 1 de votos